



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



GABINETE DO VEREADOR MANOEL CÍCERO DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 048/2025

O Vereador **MANOEL CÍCERO DE SOUZA** que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, **conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa**, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Orocó, o senhor **ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA**, extensivo ao Senhor Secretário de Obras e serviços públicos, **ALBERONY GOMES E SILVA**, as intervenções que se fizerem necessárias para viabilizar a reforma da Quadra da Agrovila 2 do Projeto Brígida.

- JUSTIFICATIVA -

Essa Indicação é necessária, tendo em vista que essa quadra está em estado degradado e é importante, pois oferece um ambiente seguro e inclusivo para crianças e jovens praticarem atividades esportivas, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades e a educação. Por isso, a fim de beneficiar os moradores que utilizam essa quadra de esportes, peço que essa reforma seja viabilizada.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 14 dias do mês de abril do ano de 2025.

Ver. MANOEL CÍCERO DE SOUZA

-Autor-